Publicação: 7/11/2018 DJe: 6/11/2018

## AVISO CONJUNTO Nº 1/CGJ/2018

(<u>Tornado sem efeito pelo Aviso Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº</u> 4/2019)

Avisa sobre o primeiro ciclo de implantação do Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe", no ano de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do <u>art. 26</u> e os incisos I e XIV do <u>art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça</u>, aprovado pela <u>Resolução do Tribunal Pleno nº 3</u>, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do <u>art. 5º da Constituição Federal do</u> <u>Brasil de 1988</u>, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a <u>Lei nº 11.419</u>, de 19 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a <u>Lei nº 5.869</u>, <u>de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil</u>; e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185, de 18 de dezembro de 2013, "institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento";

CONSIDERANDO a <u>Portaria Conjunta da Presidência nº 411</u>, de 20 de maio de 2015, que regulamenta o Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe", na Justiça comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0108882- 92.2018.8.13.0000,

AVISAM aos juízes de direito, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública e a quem mais possa interessar que haverá a implantação do Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe", abrangendo todas as classes processuais de natureza cível que tramitam na Justiça comum e no Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e suas respectivas Turmas Recursais, conforme cronograma do primeiro ciclo de implantação definido para o ano de 2019:



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

CICLO	COMARCA	DATA DE ENTRADA EM PRODUÇÃO DO SISTEMA PJE
1º	Conceição Mato Dentro	04/02/2019
	Coromandel	
	Guanhães	
	Peçanha	
	Rio Vermelho	
	Sabinópolis	
	Santa Maria do Suaçuí	
	São João Evangelista	
	Serro	
	Curvelo (Turma Recursal)*	
	Governador Valadares (Turma Recursal)*	
	Ipatinga (Turma Recursal)*	
	Itabira (Turma Recursal)*	
	Patos de Minas (Turma Recursal)*	
	Açucena	
	Aimorés	
	Conselheiro Pena	
	Galiléia	11/00/0010
	Mantena	11/02/2019
	Nova Era	
	Resplendor	
	Virginópolis	
	Alvinópolis	
	Barão de Cocais	
	Jequeri	
	Mesquita	40/00/0040
	Raul Soares	18/02/2019
	Rio Casca	
	Rio Piracicaba	
	Santa Barbara	
	Abre Campo	
	Inhapim	
	Ipanema	
	Itanhomi	
	Lajinha	25/02/2019
	Manhumirim	
	Mutum	
	Tarumirim	
	Muriaé (Turma Recursal)*	

<sup>\*</sup>A implantação do Sistema PJe não abarcará o Juizado Especial Cível, apenas a Turma Recursal.

AVISAM, ainda, que, nas Turmas Recursais de que trata este Aviso Conjunto, passarão a tramitar exclusivamente no Sistema PJe apenas os processos eletrônicos oriundos das unidades jurisdicionais cíveis nas quais tenha sido implantado o aludido Sistema.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2018.

## (a) Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**Presidente

## (a) Desembargador **JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA**Corregedor-Geral de Justiça